



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-435/2022

CONTRATADA: FKL ELOY COMERCIO DE PEÇAS EIRELI. CNPJ: 21.196.947/0001-90

Prestação de serviço no valor de: 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Material de consumo no valor de: 874,54 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (revisão e montagem de peças) e aquisição de material de consumo (peças) para atender as motocicletas dos anexos da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 09 de Agosto de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 106/2022

CONTRATADA: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN/RO.

CNPJ: 15.883.796/0001-45.

No valor: R\$ 442,71 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Com o objetivo de: **Pagamento de taxas (confeção de placas e sarjetas) do veículo da administração (Caminhonete TOYOTA HILUX placa NDW 9D96), a fim de regularizar o veículo.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 10 de Agosto de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N.º 001 ao Contrato N.º 024/PJM/2022

Processo n.º: 279/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de agosto de 2022.

Assinam:

DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Almiro Soares

Antônio Zotoso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 036/2022

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A

No valor: R\$ 3.501,35 (Três mil quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Com o objetivo de: **Pagamento de tarifas para o fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades do Viveiro Municipal de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 10 de Agosto de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS DA ALTA FLORESTA D'OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SORAYA MARIA DE SOUZA, Oficiala do Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, FAZ SABER às pessoas abaixo relacionadas, que se encontram neste Ofício, a saber: - **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTES: JOÃO BATISTA SANCHES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, filho de SIMÃO PEDRO SANCHES DE OLIVEIRA e EDUVIGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, pecuarista, portador da cédula de Identidade CI RG nº 596.239 expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.967.312-04, residente e domiciliado na Linha P. 42 Km 15, neste Município de Alta Floresta D Oeste - RO; **NOTIFICADA: GELSA DAR'C KILL**, brasileira, solteira, filha de JAIR KILL e MALFISA GUMS KILL, portadora da cédula de Identidade CI RG nº 1.441.695-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 731.309.402-78, residente e domiciliada na Av. Rio de Janeiro, 4770, Cidade Alta, Alta Floresta D Oeste - RO. Tem a presente notificação a finalidade de formalmente cientificá-lo quanto ao Cancelamento da procuração, lavrada no Tabelionato de Notas de Alta Floresta D Oeste - RO, lavrada no Livro 95-P, fls 047, datada de 08/03/2012, devidamente revogada em sua totalidade, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE MANDATO, lavrador no Livro 139-E, fls 013, em data de 29/07/2021, das Notas de Alta Floresta D Oeste - RO. Sendo assim, a presente procuração fica sem qualquer efeito. Alta Floresta D Oeste - RO, 29 de Julho de 2022. **Notificação registrada sob o n. 6.123, folhas 150, do Livro B-045, em data de 29 de julho de 2022.**

Alta Floresta D'Oeste - RO, 10 de Agosto de 2.022

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS DA ALTA FLORESTA D'OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SORAYA MARIA DE SOUZA, Oficiala do Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, FAZ SABER às pessoas abaixo relacionadas, que se encontram neste Ofício, a saber: - **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTES: JOÃO BATISTA SANCHES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, filho de SIMÃO PEDRO SANCHES DE OLIVEIRA e EDUVIGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, pecuarista, portador da cédula de Identidade CI RG nº 596.239 expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.967.312-04, residente e domiciliado na Linha P. 42 Km 15, neste Município de Alta Floresta D Oeste - RO; **NOTIFICADA: GELSA DAR'C KILL**, brasileira, solteira, filha de JAIR KILL e MALFISA GUMS KILL, portadora da cédula de Identidade CI RG nº 1.441.695-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 731.309.402-78, residente e domiciliada na Av. Rio de Janeiro, 4770, Cidade Alta, Alta Floresta D Oeste - RO. Tem a presente notificação a finalidade de formalmente cientificá-lo quanto ao Cancelamento da procuração, lavrada no Tabelionato de Notas de Alta Floresta D Oeste - RO, lavrada no Livro 88-P, fls 148/149, datada de 01/03/2011, devidamente revogada em sua totalidade, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE MANDATO, lavrador no Livro 139-E, fls 014, em data de 29/07/2021, das Notas de Alta Floresta D Oeste - RO. Sendo assim, a presente procuração fica sem qualquer efeito. Alta Floresta D Oeste - RO, 29 de Julho de 2022. **Notificação registrada sob o n. 6.124, folhas 151, do Livro B-045, em data de 29 de julho de 2022.**

Alta Floresta D'Oeste - RO, 10 de Agosto de 2.022

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 124/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico n.º 124/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo n.º 2081/2022. Objeto: Aquisição de material permanente para atender à Farmácia Básica, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 70.164,80 (Setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Data de abertura: 24/08/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de agosto de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto n.º 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 15.160/GP/2022, torna público o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n.º 011/CPL/2022. Foi **HABILITADA** a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ: 04.596.384/0001-08, pela apresentação de toda a documentação exigida no edital e legislação pertinente. Ficam os interessados desde já notificados da referida decisão e do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. Em não havendo recursos, a sessão para abertura da proposta de preço será realizada no dia 19/08/2022, às 12h (horário de Brasília/DF), no mesmo endereço indicado no edital. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de agosto de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1012/SEMMAAGRIT/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Edital n.º: 09/CPL/2022

Tipo: Menor Preço no Valor Global

Modo de disputa: ABERTO

Valor estimado: R\$ 96.583,38

Objeto: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na Construção de muro do (barracão da feira), com extensão de 62,97m, a obra esta localizada na Rua Marechal Rondon, esquina com a Rua dos Seringueiros, lote 93, quadra 03, setor 01, zona urbana, neste município de Mirante da Serra/RO, conforme as especificações constantes no estudo preliminar e demais anexos que acompanham.

O Município de **Mirante da Serra/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto n.º 3079/2022, de 15 março de 2022, "torna público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a "LICITAÇÃO" na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de execução indireta, do tipo "Menor Preço no Valor Global", que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 26/08/2022, iniciando-se impreterivelmente às 08hrs00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, n.º 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DATOMADA DE PREÇOS: 26/08/2022 às 08hrs00min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl.mirantedaserra.ro.gov.br ou horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h:00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 10 de agosto de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidentada CPL
Port: 6347/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
Poder Executivo Municipal
08 de Agosto de 2022
Conferência Lei Municipal nº 183/1997

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO
Rua Mato Grosso nº 2135, S.13, C.P. 043, CEP 76.958-000,
Fone 069 3418 2371 e-mail: cardtanilucci@hotmail.com

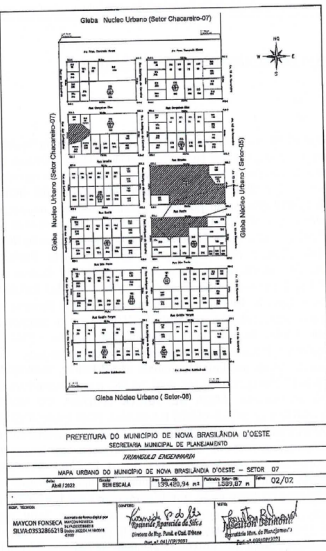
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - Oficiala e Tabeliã

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – "SETOR 07"

MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.884.109/0001-06, estabelecido com sede na Rua Riachuelo nº 3482, Centro, nesta Cidade e Comarca do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, **representado pelo Prefeito Municipal, HELIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.513.884-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 497.835.562-15, residente e domiciliado na Rua Uruguai esquina com Av. Rui Barbosa nº 2456, nesta Cidade, apresentou o **REQUERIMENTO**, com o respectivo Memorial Descritivo, Planta, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 11870347, e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO criado através das **Leis Municipais nº 1701/2022, 1658/2021, 1632/2021 e 1176/2015**, Recepcionado sob o nº 15.284, a ser desmembrado do imóvel urbano denominado: **ÁREA DE TERRA URBANA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO: INTEGRANTE DA GLEBA BOM PRINCÍPIO A, SETOR ACANGAPIRANGA**, medindo 2.523,0112ha (dois mil, quinhentos e vinte e três hectares, um are e doze centiares), com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 421, Livro 2, Ficha 001, em 16/06/2004, do Registro Geral de Imóveis deste Município; cujo Loteamento se denominará: **LOTEAMENTO "SETOR 07 (sete)" composto com 156 (cento e cinquenta e seis) Lotes, 12 (doze) Quadras, com Área Total de: 139.420,94m² = (100%); Área Destinada a Equipamentos Públicos: 9.100,00m² = (6,527%); Área dos Lotes: 73.250,00m² (setenta e três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) = (52,862%); Área dos Arruamentos: 56.620,94m² = (40,611%)**.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.



Maria Pereira Gonçalves Danilucci
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
Poder Executivo Municipal
08 de Agosto de 2022
Conferência Lei Municipal nº 183/1997

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO
Rua Mato Grosso nº 2135, S.13, C.P. 043, CEP 76.958-000,
Fone 069 3418 2371 e-mail: cardtanilucci@hotmail.com

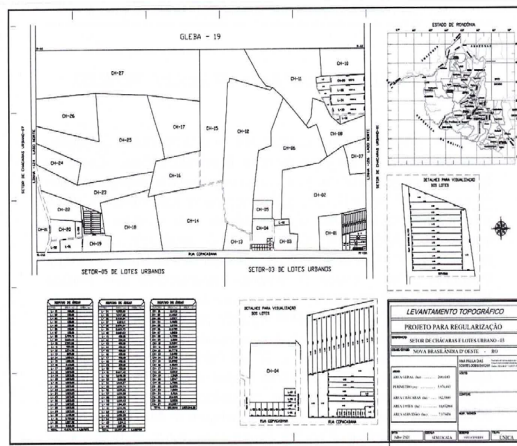
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - Oficiala e Tabeliã

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – "SETOR CHACAREIRO 003"

MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.884.109/0001-06, estabelecido com sede na Rua Riachuelo nº 3482, Centro, nesta Cidade e Comarca do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, **representado pelo Prefeito Municipal, HELIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.513.884-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 497.835.562-15, residente e domiciliado na Rua Uruguai esquina com Av. Rui Barbosa nº 2456, nesta cidade, apresentou o **REQUERIMENTO**, com o respectivo Memorial Descritivo, Planta, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 11926775, e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO criado através das **Leis Municipais nº 687/2008, 942/2012, 1469/2019, 1660/2021 e 1683/2022**, Recepcionado sob o nº 15.284, a ser desmembrado do imóvel urbano denominado: **ÁREA DE TERRA URBANA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO: INTEGRANTE DA GLEBA BOM PRINCÍPIO A, SETOR ACANGAPIRANGA**, medindo 2.523,0112ha (dois mil, quinhentos e vinte e três hectares, um are e doze centiares), com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 421, Livro 2, Ficha 001, em 16/06/2004, do Registro Geral de Imóveis deste Município; cujo Loteamento se denominará: **LOTEAMENTO "SETOR CHACAREIRO 003 (três)" composto com 66 (sessenta e seis) Lotes e 27 (vinte e sete) Chácaras, com Área Geral (m²): 200,6103, Perímetro (m): 5.976,483; Área de Chácaras (ha): 185,8478 (cento e oitenta e cinco hectares, oitenta e quatro ares e setenta e oito centiares), Área de Lotes (m²): 8.478,8598; Área de Servidão (ha): 6,283902**.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.



Maria Pereira Gonçalves Danilucci
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Tomada de Preço

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1131-1/2021.
- FORNECEDOR DE RECURSOS:** Convênio nº063/DPCN/2019 (Plataforma +Brasil nº 884175/2019).
- ESTIMATIVA:** R\$ 362.289,71 (Trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).
- ABERTURA:** 30/08/2022 às 09:00 horas (horário Local).
- LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de agosto de 2022.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/CPL/2022

O **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, instituída pelo Decreto Municipal nº 7918 de 02 de agosto de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução indireta, por empreitada por Preço Global, **tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10°11'41.24S e 62°1'9.53O, final 10°11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D/RO. Contrato de Repasse nº 893085/2019/MDR/CAIXA - União Federal - Programa Ministério do Desenvolvimento Regional, Representada pela Caixa Econômica Federal. **Valor orçado:** R\$ 417.965,14 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). A sessão de abertura será realizada no **dia 26/08/2022 às 08h:00 min. (hora local)**, na sala da CPL, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO**, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Da autorização: Processo Administrativo nº **1-1260/SEMOSP/2021**. **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou pelos e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através dos telefones (69) 3464-1462 e (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 10 de agosto de 2022.

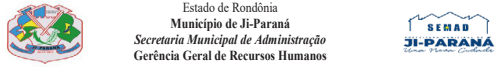
Zelinda Pereira Alves da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 7918 de 02.08.2022

ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
QUEIMADA URBANA E RURAL

PRINCIPAIS PROBLEMAS GERADOS PELAS QUEIMADAS:

- Poluição do ar com fumaça e gases tóxicos.
- Aumento do índice de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos.
- Degradação do solo e destruição de matas e outras categorias de vegetação.
- Prejuízo aos animais.
- Acidentes nas estradas.

DISK DENÚNCIA
190, 193 OU 3461-5269



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 001/2022
Processo Seletivo Edital 001/SEMAD/2022-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 759/DMAC/SEMUSA/JPA/2022, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICO** que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação temporária de profissionais para atuarem na área da Saúde, de forma a substituir os contratos emergenciais que expiram a partir do segundo semestre de 2022, nos cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Técnico em Laboratório – 40 horas**, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL N.º 001/SEMAD/2022-SEMUSA**, de 04 de julho de 2022, publicado no D. O. M. N.º 3803, em 04/07/2022, Resultado Final após ERRATA do Resultado Parcial e Após Fase de Recursos da Análise de Currículos, publicado no D.O.M. N.º 3821, em 28/07/2022, homologado através do **Decreto n. 3020 de 03 de Agosto de 2022**, publicado no D.O.M. em 05/08/2022, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 01 (Um) ano, nos termos regidos pelo Edital.

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2022, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Unupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **10/08 a 16/08/2022**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÕES			
INSCR	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2022-068	FERNANDA FREITAS VARGAS	17,50	1º
2022-239	ODETE SILVINO NUNES	17,25	2º
2022-015	IRIS AMAZONAS GOMES DA SILVA	17,0	3º
2022-062	LUCINEIDE DE MATOS	16,75	4º
2022-084	SUZANA DA SILVA	16,50	5º
2022-189	GIZELMA SILVEIRA ALVES	16,0	6º
2022-111	GLEICIELLY FRANCO NUNES	16,0	7º
2022-118	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	15,50	8º
2022-072	SOELLI DE SOUZA	15,25	9º
2022-035	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	15,0	10º
2022-021	JUCYMEIRE DE OLIVEIRA	15,0	11º
2022-224	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	15,0	12º
2022-137	LORENA NASCIMENTO CARNEIRO	15,0	13º
2022-070	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	14,50	14º
2022-017	JANETE GUIMARÃES	14,50	15º
2022-001	ANA MICHELE O. SENA DA SILVA CHAGAS	14,50	16º

Ji-Paraná, 09 de agosto de 2022.

Jônatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.recicla.fazemda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cópia do CPF dos dependentes legais	-
1 (uma) original	Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penas ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
01 (uma) Original ou cópia	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 Gerencia Geral de Recursos Humanos

NOME: _____ SEXO _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BARRIO: _____ CEP _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA _____ TELEFONE _____
 HORAS _____

LOTAÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
 Municipal Estadual Federal S/Vínculo Comissionado

ESTADO CIVIL:
 Casado (a) Solteiro (a) Divorciado (a) Outros

COR:
 BRANCO PARDO NEGRO AMARELA INDIGENA

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável): _____
 CPF: (obrigatório) _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

LOCAL DE NASCIMENTO: _____
 DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: SIM NÃO

D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2022

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

IVALDO JACINTO DOS SANTOS E OUTRO, brasileiro, inscrito no CPF: 600.759.889-68, torna público que requereu à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEMAD a Licença de Instalação, para fins de Unidade Armazenadora e Secadora de Grãos no município de Cabixi/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/CPL/2022
Processo Administrativo nº 2-462/SEMSAU/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sr.ª Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7919 de 02 de agosto de 2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **Menor Preço POR LOTE**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Aquisição de Materiais e Serviços de Instalações de Bancadas, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira, deste município. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.900,89 (vinte e dois mil novecentos reais e oitenta e nove centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23/08/2022. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valeoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valeoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 10 de agosto de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
 Pregoeira
 Decreto nº 7919 de 02.08.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 058/GAB/SEMPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor comissão para acompanhar o processo nº 1-8545/2022, referente ao pagamento de taxa de inscrição do curso "Gestão e prestação de contas de convênios públicos federais."

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhamento do pagamento de taxa de inscrição do curso "GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PÚBLICOS FEDERAIS", para Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Viviane Simonelli Faria Matrícula nº 93737
- Jeane da Silva Ferreira Matrícula nº 97570
- Cleuza Aparecida Machado Almeida Matrícula nº 12607

Art. 3º - A Comissão deverá verificar as documentações entregues pela Empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANE JUNIOR.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar os processos, certificar as notas e verificar se as mesmas estão de acordo como o descrito nas notas de empenho.

Art. 5º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de agosto de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/CPL/2022
(Processo Administrativo nº 1-345/2022)
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7919 de 02 de agosto de 2022, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nº 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2000, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** do objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, SEMOSP, SEMTAS, SEMFAZ, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE e SEMECE, de acordo com as especificações relacionadas neste Edital e seus Anexos. **VALOR ESTIMADO:** A pretensa contratação foi estimada em R\$ 3.658.236,50 (três milhões seiscientos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mais 2% (dois por cento), da taxa administrativa, ou seja, **RS73.164,73** (setenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) totalizando o valor de **RS 3.731.401,23** (três milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e um reais e vinte e três centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24/08/2022. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valeoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 10 de agosto de 2022

Zelinda Pereira Alves da Silva
Pregoeira
Decreto nº 7919 de 02.08.2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
PROCESSO Nº 735/SEMASC/2022**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME E EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço GLOBAL, que tem por objeto a **Aquisição de uniformes personalizados (camisetas)**, visando atender aos vários programas atendidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste município, conforme descrito no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 16.419,67 (Dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 25/08/2022 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 10 de agosto de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 016/2021
TERCEIRO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO Nº 990/SEMECEL/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques

Contratado: LEANDRO EUGÊNIO DA ROCHA EIRELI-ME
CNPJ: 84.738.970/0001-89

Objeto: Aditivo de valor ao contrato administrativo nº 016/2021 em R\$ 11.836,29 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente aos acréscimos de forro de PVC dos beirais e iluminação no painel de 12 lâmpadas.

Recursos: Próprios

Do foro: Comarca de Costa Marques.

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 10 agosto de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 128/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.967/2022, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o EDITAL, sofreu alterações em parte, referente ao Processo Administrativo 1-8504/2022/SEMOSP, Pregão Eletrônico nº. 128/2022 conforme ADENDO MODIFICADOR 01, cujo inteiro teor das alterações foi publicado na íntegra. Ademais considerando que a presente alteração interfere diretamente na reformulação do Edital, alterou-se também a data da sessão pública, para o dia: **25/08/2022. Horário: às 09h30min (horário de Brasília)**. O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.967/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-7897/2022/SEMAD, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição, montagem e entrega de kits personalizados (garrafa, sacola, canetas e camisetas)**, visando a distribuição para servidores municipais, através do Programa "Cuidando do Servidor", por meio da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias, Instituto de Previdência e Fundação Cultural. **Valor total estimado: R\$ 238.163,20** (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). **Data de Abertura: 25/08/2022. Horário: 09h30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.
Ji-Paraná/RO, 10 de agosto de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde**



Portaria nº 173 de 08 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para estudo técnico preliminar para contratação de entidade qualificada como organização de sociedade civil de interesse público - OSCIP, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Processo Nº1-9303/2022".

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ**

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial para Estudo Técnico Preliminar -ETP, com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica, econômica e financeira da Contratação de entidade qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, visando agregar profissionais contratados por PJ - Médicos trabalhando em diversas áreas e unidades de saúde, em apoio à saúde pública municipal.

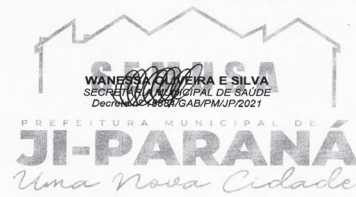
A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- 1 - Marcel Leme Cristaldo Matrícula Nº: 96440
- 2 - Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues Matrícula Nº: 12853
- 3 - Rafael Martins Papa Matrícula Nº: 13591
- 4 - Adriano Braga Barbosa Matrícula Nº: 96976
- 5 - Claudio Gabriel Costa de Sousa Matrícula Nº: 97036
- 6 - Marlene Silva Alecar Matrícula Nº: 11484
- 7 - Diogo de Souza Oliveira Matrícula Nº: 93623
- 8 - Graciane Bergamaschi Araújo Neto Matrícula Nº: 97362

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 08 de Agosto de 2022.



Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semusaji@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde**



Portaria nº 174 de 08 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da "Comissão Técnica Especial para Vistoria dos laboratórios credenciados do Processo Nº1-3163/2022".

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Técnica Especial, para vistoria dos laboratórios credenciados, onde serão levados em conta os equipamentos, área física, número de profissionais, controle de qualidade, etc., todos detalhados e especificados junto ao anexo de Relatório de classificação laboratorial.

A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- 1 - TATIANE MENDES DA SILVA Nº: 14329
- 2 - DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA Nº: 93623
- 3 - WILLIAN MENDES CODEÇO Nº: 13973

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 08 de Agosto de 2022.



Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semusaji@gmail.com